



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE
SUL MATOGROSSENSE – CIR/SMT**

RESOLUÇÃO CIR/SMT AD REFERENDUM N.º 01 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2020, dos municípios sob jurisdição da Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIR/SMT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

IV – A Resolução CIT nº 45 de 25 de julho de 2019 que resolve excluir, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016, que passa a vigorar nos termos do anexo a esta Resolução;

V - A Resolução CIB/MT nº 039 de 06 de junho de 2019 que dispõe sobre a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2019 no Estado de Mato Grosso;

VI – As Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde - CMS, que aprovam a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2019 na Região de Saúde Sul Matogrossense, a saber: Resolução CMS/001/2020 do município de **Alto Araguaia**; Resolução CMS/001/2020 do município de **Alto Garças**; Resolução CMS/003/2020 do município de **Alto Taquari**; Resolução CMS/004/2020 do município de **Araguainha**; Resolução CMS/036/2020 do município de **Campo Verde**; Resolução CMS/002/2020 do município de **Dom Aquino**; Resolução CMS/001/2020 do município de **Guiratinga**; Resolução CMS/002/2020 do município de **Itiquira**; Resolução CMS/002/2020 do município de **Jaciara**; Resolução CMS/001/2020 do município de **Juscimeira**; Resolução CMS 001/2020 do município de **Paranatinga**; Resolução CMS/005/2020 do município de **Pedra Preta**; Resolução CMS/100/2020 do município de **Poxoréu**; Resolução CMS/100/2020 do município de **Primavera do Leste**; Resolução CMS/356/2020 do município de

Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense – CIR/SMT
Av. Sotero Silva, nº587 – Bairro: Vila Aurora – CEP: 78740-090 – Rondonópolis-MT
Fone (66) 3422-8550/4554 – e-mail:ersroo@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE
SUL MATOGROSSENSE – CIR/SMT**

Rondonópolis; Resolução CMS/004/2020 do município de **Santo Antônio do Leste;** Resolução CMS/001/2020 do município de **São José do Povo;** Resolução CMS/001/2020 do município de **São Pedro da Cipa;** Resolução CMS/001/2020 do município de **Tesouro;**

VI – O Memorando Circular nº 004/2020/SECIB/SES/MT que trata de orientações para elaboração de Resolução CIR Ad Referendum para aprovação da Pactuação Interfederativa 2020;

III - As diretrizes oriundas da Conferência Nacional de Saúde de 2015 e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde;

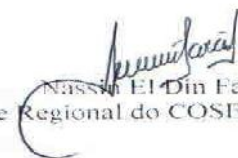
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2020, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro da Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso – CIR/SMT.

Rondonópolis/MT, 24 de abril de 2020.


Valdimir Dewes
Diretor – ERS/Rondonópolis
Valdimir Dewes
Diretor de ERS Rondonópolis
Ato 1583/2019 - Mat. 95444


Nassim El Din Farah
Vice Regional do COSEMS